



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 19 de julho de 2024.
Portaria Nº 277/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - INTERROMPER a Licença Sem Vencimentos concedida em 16 de fevereiro de 2024 segundo Portaria nº081/2024 a MARCELO BRUNO BEZERRA PEREIRA, mat. Nº 2174, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento do(a) servidor(a) protocolado em 28 de junho de 2024 - Protocolo 358/2024 via 1Doc.

Art.2º - O(A) servidor(a) retorna a sua lotação anterior (ESCOLA TEREZINHA GARCIA PEREIRA) com a remuneração equivalente ao cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL II a partir de 01 de junho de 2024.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 19 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS SILENCIOSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS ORGANIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 54.269,48. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 14.133/21, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 19 de Julho de 2024

VALDENIR GOMES CAVALCANTE
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço especializado na elaboração de laudos para exames de imagem, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.brejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, exclusivamente pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.210/24; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240.

Brejo do Cruz - PB, 19 de Julho de 2024

MARCELLO HENRIQUE G.G DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo vem por meio deste, tornar publico o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS elaborado através de consulta públicas realizadas com artistas e fazedores de cultura e cadastrado eletronicamente no Ministério da Cultura, conforme a seguir:

Quarta-feira, abril 24, 2024

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-014926

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ

CNPJ Ente Recebedor: 08.767.154/0001-15

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 122.946,27

Masked Input 122.946,27

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome VALDENIR GOMES CAVALCANTE

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Telefone (83) 99834-0078

E-mail seccdtbrejo2021@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura SIM

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 26 de dias do mês de março de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 19 horas, por ocasião da realização do 1º Seminário de Cultura de Brejo do Cruz, reuniram-se a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo representada pelo Secretário Valdenir Gomes Cavalcante, os produtores culturais, artistas e fazedores de cultura de Brejo do Cruz-PB, o Vereador Onaldo Maia e o Produtor Cultural Hércules, para apresentação da Política Nacional Aldir Blanc e consulta pública para elaboração do Plano de Anual de Aplicação de Recurso – PAAR para o ano de 2024. O Secretário Valdenir Cavalcante juntamente com o Vereador Onaldo Maia fizeram a abertura do seminário dando boas vindas ao público presente e enfatizando a importância da maior política cultural do país, a PNAB. Em seguida o Secretário passou a palavra ao Produtor Cultural filho da terra, Hércules Maia que conduziu os trabalhos, explicando que a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente numa parceria entre a União e municípios brasileiros. Ao longo de cinco anos de PNAB, serão repassados recursos aos entes federativos para execução de ações e atividades culturais que podem contemplar editais de fomento, premiação, realização de festivais, eventos culturais, Obras, Reformas e aquisição de bens culturais, Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais e Custo operacional (5%), dentre outras. Não diferente da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo, a PNAB tem também o objetivo de contemplar atividades realizadas em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais, conforme de Art. 6º inciso II da PNAB: “20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais”, como também as ações afirmativas para mulheres, negros e pessoas LGBTQIA+ e etc. Em seguida foi dada início a consulta pública relativa à elaboração do PAAR, onde os artistas puderam opinar e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024

expor suas ideias que levaram a priorização da Reforma e Instalação do Centro Cultural de Brejo do Cruz que será localizada no antigo açougue público, o lançamento de editais de fomento, editais de premiações de reconhecimento de trajetórias de mestres e mestras de cultura com atuação na área cultural superior a 20 anos e realização de festejos juninos com incentivo a quadrilhas juninas, realização de oficinas e cursos na área de cultura e arte, dentre outras. Por fim, ficou decidido em conjunto que será realizado um novo momento para apresentação do PAAR e da legislação. Sem nada mais a tratar, o Secretário Valdenir Cavalcante encerrou o evento mandando redigir esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes para ser encaminhada a publicação. **RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Valdenir Gomes Cavalcante, Onaldo Fernandes Maia, Hércules Carlos de Almeida, Emanuel Gomes Fernandes, Josieliton Barbosa dos Santos, João Carlos Dutra, Clarice Calista Dutra, Sabrina Pereira Fernandes da Silva, Givaldo Benedito Mota, Gabriel Cavalcante Lucena de Medeiros, Marcelo Henrique Costa da Silva, Daiana Targino da Silva, Mariana Simoni Oliveira Dantas, Analianny Sibery Oliveira Dantas e Daniele Brito da Silva

ATA DA CONSULTA PÚBLICA REALIZADA COM OS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DE BREJO DO CRUZ PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC Aos 17 de dias do mês de abril de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 19 horas, por ocasião da realização da consulta pública para apresentação e análise do Plano Anual de Aplicação de Recursos, reuniram-se a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo representada pelo Secretário Valdenir Gomes Cavalcante os produtores culturais, artistas e fazedores de cultura de Brejo do Cruz-PB e o Produtor Cultural Hércules, para apresentação do Plano de Anual de Aplicação de Recurso – PAAR para o ano de 2024. O Secretário Valdenir Cavalcante fez a abertura da Consulta Pública dando boas vindas ao público presente e enfatizando a importância da PNAB neste momento de evidencia da cultura no país, na Paraíba e em nossa cidade. Em seguida o Secretário passou a apresentar as etapas de implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente numa parceria entre a União e municípios brasileiros. Em seguida, passou-se a apresentação do Plano Anual de 2 Aplicação de Recursos que contemplarão editais de fomento, premiação, realização de festivais, eventos culturais, Obras, Reformas e aquisição de bens culturais e Custo operacional (5%). Os editais contemplarão atividades realizadas em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais, conforme de Art. 6º inciso II da PNAB: “20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais”, como também as ações afirmativas para mulheres, negros e pessoas LGBTQIA+ e etc. Em seguida foi dada início a discursão do PAAR, onde os artistas puderam opinar e expor suas ideias que levaram a aprovação da proposta elaborada pelo município, com exceção da concessão de subsídio que foi excluído e direcionado para fomento de projetos apresentados exclusivamente por associações que promovam atividade permanentes de cultura em áreas periféricas. Por fim, ficou decidido PAAR seja alterado excluído a meta de que trata do subsídio e destinando o valor para edital de fomento e os editais sejam elaborados contemplando as seguintes ações: Premiação de Quadrilhas Juninas; Premiação de Mestres e Mestras de Cultura com contribuição superior a 20 anos; Fomento a realização de Festival Junino e Projetos Culturais de artistas, empresas culturais e associações e publicado no Diário Oficial do Município. Sem nada mais a tratar, o Secretário Valdenir Cavalcante encerrou o evento mandando redigir esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes para ser encaminhada a publicação. **RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Valdenir Gomes Cavalcante, Alexandre Gomes de Resende, Luzineide da Silva Macedo, Hércules Carlos de Almeida, Emanuel Gomes Fernandes, Josieliton Barbosa dos Santos, Clarice Calista Dutra, Ivan Pereira de Azevedo, Janueudes Fernandes, Marcelo Henrique Costa da Silva, Daiana Targino da Silva, Mariana Simoni Oliveira Dantas, Analianny Sibery Oliveira Dantas e Daniele Brito da Silva.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C5OrZJKrNDE/?utm_source=ig_web_copy_link
https://www.instagram.com/p/C5yQIFnr0Ny/?utm_source=ig_web_copy_link

https://www.instagram.com/p/C48uVZfPhf3/?utm_source=ig_web_copy_link

Metas
META - Ações Gerais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obra e Reforma no Centro de Cultura de Brejo do Cruz-PB	61.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	NÃO
Fomento Cultural	Realização de Festival Junino	22.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	NÃO
Fomento Cultural	Apoio a Projetos Culturais Pessoa Física, Pessoa Jurídica MEI e Associações	18.798,96	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	13	SIM
Fomento Cultural	Premiação de Quadrilhas Juninas Comunitárias e/ou Escolares	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	SIM
Fomento Cultural	Premiação de Mestras e Mestres de Cultura com mais de 20 anos de contribuição cultural	5.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	05	SIM

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresa para	6.227,43	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024

Operacionalização

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão previstas nos editais de chamamento público 20% das vagas para projetos a serem executados nas comunidades rurais e nas áreas periféricas; Serão atribuídas pontuações extras para proponentes residentes/domiciliados nestas áreas e empresas com sede áreas periféricas urbanas e rurais; O Chamamento Público para Subsidiar Associações Culturais com sede em áreas urbanas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

políticas de cotas ou reservas de vagas;

bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras; procedimentos simplificados de inscrição;

e qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? SIM

Possui Plano de Cultura? NÃO

Possui Fundo de Cultura? SIM

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). **ACEITO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. **ACEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024

PAAR

RDSVKKVR

VALDENIR GOMES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024